

RESOLUÇÃO 004/2019

CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 1988, do Título VIII, Capítulo II das Leis Federais 8.080 de 19/09/1990, 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, das Leis Municipais 3522/2009 de 27/04/2009 e Lei 3697/2011 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida;

CONSIDERANDO o Pleno da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

APRECIAR E APROVAR a prestação de contas referentes ao Convênio nº 047/2018.

Aparecida, 30 de Janeiro de 2019.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
Presidente do COMUS

Homólogo a resolução nº 003 /2019 – COMUS – Aparecida – SP, de 30 de Janeiro de 2019, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELIANE PEREIRA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde